

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Centro de Área Educativa de Coimbra

Aviso n.º 7145/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do coordenador educativo da Guarda, conforme delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, são transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores para o QZP da Guarda:

	Código — Grupo
Álvaro José André Baltazar	01
Ana Dulce Bernardo dos Santos	01
Ana Maria Cabral F. Gomes Ferreira dos Santos	03
Carla Susana Ferreira da Cruz	03
Fernando Pedro García Monteiro Alves	11
José de Matos Ferreira Belo	15
Marco Helder Calçada Fernandes	15
Marta de Almeida Sarmento Forte Barreiros	15
Mary Teresa Solleiro Monteiro	15
Rogério Hernâni da Conceição Duarte	22
Joana de Oliveira Pereira	22
Eduardo Paulo Cardoso Prata da Nave Pina	38
Helena Cristina da Piedade Luzio	22
Maria Isabel Figueiredo Marques	01
Eugénia Lucinda Castro Pinto	39
Maria Luísa Gomes Ferreira Cândido	03
Carla Alexandra Gonçalves Borges	15
Carlos Rui da Silva Fernandes	15
Maria Margarida Crespo Vasconcelos da Cunha	15
Luís Miguel de Araújo Martins	15
Renato Miguel Marques Camelo de Abreu	38
Sara Raquel Rodrigues da Cunha	22
Isaltina Maria dos Santos Nobre Antunes	01
Cláudia Sofia Lima Vilaça Duarte	22

23 de Março de 2006. — O Coordenador Educativo, *António Dias Maximino*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Centro de Área Educativa da Cidade do Porto

Rectificação n.º 1007/2006. — Por terem sido publicadas com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, a pp. 7757 e 7758, respeitante ao despacho (extracto) n.º 11 666/2006 (2.ª série), as nomeações dos docentes a seguir mencionados, rectifica-se que onde se lê:

«Sónia Maria Sousa Albuquerque Pereira Moreira	344199
Sílvia Susana Laça Silva	341678
Maria Cristina Oliveira Gomes Sousa Lobo	344059
Micaela Alexandra Almeida Dias Siva Fernandes	344059
Ana Maria Cargueira Araújo	241532»

deve ler-se:

Sónia Maria Sousa Albuquerque Pereira Moreira	344199
Sílvia Susana Leça Silva	341678
Marta Cristina Oliveira Gomes Sousa Lobo	344059
Micaela Alexandra Almeida Dias Silva Fernandes	344059
Ana Maria Cerqueira Araújo	241532»

(Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Junho de 2006. — O Coordenador Educativo do Porto, *José Eduardo Teixeira da Silva*.

Centro de Área Educativa de Entre Douro e Vouga

Rectificação n.º 1008/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2006, o aviso n.º 6400/2006 (2.ª série), nomeação de professores do quadro geral relativamente ao ano escolar de 2003-2004, a p. 8059, rectifica-se que onde se lê «José Ribeiro de Albuquerque, do QDV

de Viseu — na de Vendas Novas, Lourosa, Santa Maria da Feira» deve ler-se «José Ribeiro de Albuquerque, do QDV de Viseu — na de Vendas Novas, Lourosa, Santa Maria da Feira» e onde se lê «Laurinda Maria Sousa Nascimento Branquinho, do QDV de Aveiro — na de Cruzeiro n.º 1, Macinhata da Seixo, Oliveira de Azeméis» deve ler-se «Laurinda Maria Sousa Nascimento Branquinho, do QDV de Aveiro — na de Cruzeiro n.º 1, Macinhata da Seixa, Oliveira de Azeméis».

7 de Junho de 2006. — O Coordenador Educativo, (*Assinatura ilegível*.)

Centro de Área Educativa de Vila Real

Aviso n.º 7146/2006 (2.ª série). — Por despacho da coordenadora educativa de Vila Real de 3 de Maio de 2006, foi autorizado o pedido de exoneração do cargo à professora do quadro de escola do grupo de Educação Física (código 38) Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006, no Agrupamento Vertical de Escola de Diogo Cão, Escola EB 2,3 de Diogo Cão (340996), em virtude de tomar posse como professora auxiliar na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

5 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Ema Paula Morais Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 13 373/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em direito Teresa Maria Teixeira da Fonseca Ribeiro de Magalhães para, no âmbito da sua especialidade, assegurar o apoio técnico ao meu Gabinete.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal de € 1925,91, actualizável na mesma percentagem do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2006 e é válido pelo prazo de cinco meses.

31 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 829/2006. — Considerando o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho; Tendo em conta o regulamento constante da deliberação n.º 1062/2003, de 23 de Julho, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), alterada pela rectificação n.º 603/2004, de 24 de Março;

Consultada a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular:

A CNAES, reunida em 19 de Maio de 2006, delibera o seguinte:

1.º

São homologadas as tabelas constantes do anexo I, contendo:

- a) Os pares estabelecimento-curso que informaram pretender aplicar o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro, para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2007-2008;
- b) As condições para o efeito definidas, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do regulamento aprovado pela deliberação n.º 1062/2003, de 23 de Julho, da CNAES, nomeadamente:
 - b.1) Os cursos de ensino secundário estrangeiros abrangidos;
 - b.2) Os cursos do ensino superior português para cujo acesso se aplica o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98;